



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Estado da Paraíba

Rua Manoel de Souza Lima, 118 - Fone: 376.1020

C.G.C. 08.993.925/0001-92

Lei nº 006-A/2001

Em, 10 de outubro de 2001.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A
DENOMINAR ARTERIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de rua JOSÉ GUEDES BEZERRA, no loteamento Planalto tendo seu início na rua Severino Matias de Almeida, em toda sua extensão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, em 10 de outubro de 2001.


Alberto Nepomuceno
Prefeito Constitucional